



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 040/2022**

**Ementa:** Aprova “Ad Referendum” do Plenário do CREA-RN, a proposta de parceria relativa ao Convênio para realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP/RN (PL - 2059/2021)

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** que o Congresso Estadual de Profissionais – CEP é um fórum organizado pelo Crea-RN no âmbito de sua jurisdição, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo eleger os delegados estaduais que participarão do Congresso Nacional de Profissionais e discutir os temas aprovados pelo Plenário do Confea;

**Considerando** a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar “ad-referendum” do Plenário do CREA-RN, proposta de parceria relativa ao Convênio para realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP/RN (PL -2059/2021).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 01 de abril de 2022.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**